


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
**Faculdade de Matemática**

Av. João Naves de Àvila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



Relatório nº 8/2023/FAMAT

Processo nº 23117.016984/2023-33

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Faculdade de Matemática

Resultado final do Processo de seleção EDITAL PROEXC Nº 58/2023 - Processo seletivo para Bolsista de Extensão PEIC 2023 - "Lógica Matemática: Uma nova maneira de interpretar o mundo".

Na primeira fase do edital, os(as) candidatos(as) deveriam apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária.
- Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- Cópia legível da Cédula de Identidade.
- Cópia legível do CPF.
- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido.
- Carta de Intenções.

Na tabela abaixo são apresentados os nomes bem como a situação de cada candidato(a) após a verificação do envio dos documentos.

Candidato	Resultado 1ª fase
Luiz Fellipe Machado Tristão	Classificado - documentação completa
Marcos Gervasio da Silva Júnior	Desclassificado - documentação incompleta

O candidato Marcos Gervasio da Silva Júnior não apresentou o Curriculum Vitae com documentos comprobatórios e nem a carta de intenções, conforme especificados nos itens 4.2.7 e 4.2.9 do Edital.

A segunda fase do edital foi composta pela análise dos seguintes documentos:

- Histórico escolar (peso 4).
- Curriculum Vitae (peso 3).
- Carta de intenções (peso 3).

Para análise do Histórico escolar (peso 4) foram considerados os Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) geral de cada aluno. A escala do CRA já é de 0 a 100 e não fez-se normalização de valores (ou seja, atribuição de nota 100 ao candidato com maior CRA e os demais com notas proporcionais).

Como houve apenas um candidato classificado para a segunda fase, a nota atribuída ao Currículo Vitae foi 100.

Para a análise da Carta de Intenções (peso 3), levou-se em consideração o interesse e a aptidão do candidato para o projeto e os seguintes itens com suas pontuações:

Item avaliado	Pontuação máxima
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados	40
Estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência na argumentação	40
Correção ortográfica e gramatical	20

Na tabela abaixo são apresentadas as pontuações do candidato aprovado:

Candidato	Histórico	Currículo	Carta de intenções				Pontuação final	Classificação	Resultado
			Clareza	Estrutura	Correção	Total			
Luiz Fellipe Machado Tristão	65,1	100	40	32	15	87	82,1	1º	Aprovado

Assim o candidato **Luiz Fellipe Machado Tristão** está classificado como bolsista.

A classificação se mantém, uma vez que não houve contestações contra o resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Faria Monteiro Mazzini Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4443266** e o código CRC **1E657CAB**.